



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 939174/2022 - SMDRU/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

3. OBJETO:

Promover o desenvolvimento sustentável em municípios do estado de Alagoas, através da execução de obras de pavimentação de vias, visando o escoamento da produção, fortalecimento da infraestrutura e da capacidade produtiva.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- PAVIMENTAÇÃO EM SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
- PAVIMENTAÇÃO EM BOCA DA MATA
- PAVIMENTAÇÃO EM IGREJA NOVA
- PAVIMENTAÇÃO EM MARAGOGI
- PAVIMENTAÇÃO EM GIRAU DO PONCIANO
- RESERVA TÉCNICA

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU, coordenadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento local regional, identificação das potencialidades locais, e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

A pavimentação/calçamento contribui para melhorar a mobilidade da população, propiciando a inserção mercadológica e dinamização das diversas atividades dos municípios, beneficiando a logística e o acesso aos pontos de trabalho, comércio, instituições de ensino, órgãos públicos, convivência social, entre outros, facilitando e minimizando os custos de deslocamento e os prejuízos causados pela má qualidade das vias urbanas, melhorando a qualidade de vida da população.

Dessa forma, estruturar as condições de tráfego para a população dos municípios beneficiados possibilitará o desenvolvimento de novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população, aproveitando as potencialidades das regiões urbanas, o que justifica o interesse público e social.

Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para contratação dos serviços de pavimentação/calçamento a serem executados em vias públicas situadas nos municípios do estado de Alagoas citados abaixo:

São Miguel dos Campos é uma cidade de Estado do Alagoas. Mesorregião do Leste Alagoano e Microrregião de São Miguel dos Campos. Os habitantes se chamam miguclenses. O município se estende por 360,8 km² e contava com 61 251 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 169,8 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de Boca da Mata, Roteiro e Marechal Deodoro, São Miguel dos Campos se situa a 45 km a Sul-Oeste de Maceió. O Acesso para Maceió se dá pelas rodovias BR 101, AL 220 e AL 101. Situado a 97 metros de altitude, de São Miguel dos Campos tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 9° 48' 24" Sul, Longitude: 36° 6' 55" Oeste.

Localizada na mesorregião do leste alagoano e na Microrregião Geográfica de São Miguel dos Campos, Boca da Mata é uma cidade de Estado do Alagoas. Os habitantes se chamam matenses. O município se estende por 186,5 km² e contava com 27 281 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 146,3 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de Anadia, Maribondo e São Miguel dos Campos, Boca da Mata se situa a 21 km a Norte-Leste de Campo Alegre a maior cidade nos arredores e a 76 km de Maceió e tem como vias de acesso a AL 105, BR 101, BR 316 e BR 424. Situado a 146 metros de altitude, de Boca da Mata tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 9° 38' 31" Sul, Longitude: 36° 13' 11" Oeste.

Girau do Ponciano é uma cidade de Estado do Alagoas. Mesorregião do Agreste Alagoano e Microrregião de Arapiraca. Região Metropolitana do Agreste. Os habitantes se chamam poncienses. O município se estende por 500,6 km² e contava com 40 917 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 81,7 habitantes por m² no território do município. Vizinho dos municípios de Lagoa da Canoa, Feira Grande e Traipu, Girau do Ponciano se situa a 23 km a Sul-Oeste de Arapiraca, a maior cidade nos arredores, e a 155 km de Maceió pelas rodovias AL 101, AL 220 e AL 115 . Situado a 246 metros de altitude, de Girau do Ponciano tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 9° 52' 51" Sul, Longitude: 36° 49' 21" Oeste.

Igreja Nova é uma cidade de Estado do Alagoas. Mesorregião do Leste Alagoano e Microrregião de Penedo. Os habitantes se chamam igreja-novenses. O município se estende por 427 km² e contava com 24 499 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 57,4 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de Olho d'Água Grande, Porto Real do Colégio e Penedo, Igreja Nova se situa a 20 km a Norte-Oeste de Penedo a maior cidade nos arredores e a 160 Km de Maceió pelas rodovias AL 101, BR 101 e AL 225. Situado a 65 metros de altitude, de Igreja Nova tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 10° 7' 13" Sul, Longitude: 36° 39' 39" Oeste.

Maragogi é uma cidade de Estado do Alagoas. Mesorregião do Leste Alagoano e Microrregião do Litoral Norte Alagoano. Os habitantes se chamam Maragogienses. O município se estende por 334 km² e contava com 32 704 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 97,9 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de São José da Coroa Grande, Japaratinga e Jacuípe. Maragogi se situa a 23 km a Sul-Oeste de Barreiros a maior cidade nos arredores e a 134Km de Maceió pelas rodovias Al 101, AL 435 e AL 105. Situado a 8 metros de altitude, de Maragogi tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 9° 0' 46" Sul, Longitude: 35° 13' 17" Oeste.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X) Sim
- () Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
- () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Reserva Técnica – 4.5%
1. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS
3. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.00SX.0001	NA0000F0052	0100	44.40.42	71.959.250,00
			44.90.52	1.616.728,44
			44.90.39	1.688.000,00
			44.90.30	86.021,56

Diretor Presidente - Codevasf
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 18:25, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 30/12/2022, às 18:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4090432** e o código CRC **B6A95202**.